



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2020 - 2ª ZE

Setor Requisitante: 2ª Zona Eleitoral					
Responsável pela Demanda: Japhnis de Paiva Costa Albuquerque					
E-mail: zon002@tre-ac.gov.br Tel.: (68)3542-2513					
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
DEMANDA: CARTÓRIO DA 2ª ZONA ELEITORAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.*	P. TOTAL
01	Água mineral sem gás, envasada em garrafões de plástico transparente, com capacidade de 20 litros, com tampa e lacre de segurança, mediante troca de vasilhames, com entrega parcelada, data de envase não superior a 30 dias e garrafões com prazo de validade não inferior a 60 dias.	42	Garrafão de 20 L	R\$9,69	R\$406,98
02	Gás de cozinha (GLP) em botijas de 13 Kg, mediante troca de botijas, com entrega parcelada.	01	Carga de 13 Kg	R\$136,50	R\$136,50
03	Vasilhames de plástico para água mineral, tipo garrafão, com capacidade de 20 litros, compatível com a utilização em bebedouros de coluna, em bom estado de conservação, com entrega parcelada e prazo de validade mínimo de 60 dias.	08	Unidade	R\$27,33	R\$218,64
TOTAL			R\$ 762,12		
1.1. O material/serviço descrito:			• ☒ Está registrado na ARP n. 1/2020 (evento 0333827)		
			• ☐ Não possui registro em ata (para 2020)		
2. Justificativa para a contratação / aquisição:					
2.1. Água mineral 20 litros:					

Preparação de café e chás nas copas deste cartório eleitoral.

Atender às necessidades diárias de consumo dos servidores, funcionários terceirizados e eleitores em atendimento, por ser uma substância essencial ao organismo.

2.2. Garrações plásticos de 20 litros:

Em caso de necessidade de substituição de garrações de água mineral inutilizáveis (danificados e/ou desgastados), bem como abastecer o PAE de Capixaba.

2.3. Gás de cozinha - GLP:

Para preparação de café, chás e lanches nas copas e refeitórios deste Cartório que precisem da utilização de fogões a gás, haja vista que o serviço de copeiragem terceirizado contratado não contempla o fornecimento do presente objeto.

3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):

Demanda necessária em ano eleitoral.

4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?

O não fornecimento de gás de cozinha pode trazer transtornos a este Cartório, especialmente na disponibilização de café e chás nas copas da sede do Cartório. Tal demanda aumenta consideravelmente em ano eleitoral.

Em relação à água mineral, por ser essencial ao consumo humano, à hidratação do corpo e trazer outros benefícios à saúde, sua indisponibilidade poderia trazer prejuízos a saúde do servidor e colaboradores, além de interferir no perfeito funcionamento das atividades do órgão que depende de recursos humanos para movimentar suas atividades finalísticas e secundárias.

Por fim, no que se refere aos vasilhames, a demanda é superior a quantidade de vasilhames atualmente existentes no Cartório, acarretando uma rotatividade dos galões insuficiente, bem como há necessidade de abastecer o Posto de Atendimento de Capixaba, pertencente a esta zona eleitoral.

5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.

I) IMEDIATAMENTE.

6. Gestão e fiscalização

A gestão e fiscalização do contrato ou instrumentos correlatos será exercida pelo Chefe de Cartório da 2ª Zona Eleitoral.

Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

Dados de quem irá gerenciar o contrato:

Nome: Japhnis de Paiva Costa Albuquerque

Cargo/função: Analista Judiciário - Chefe de Cartório

Matrícula: 309-1626

E-mail: japhnis@tre-ac.gov.br

7. Outras informações.

Rio Branco, 15 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JAPHNIS DE PAIVA COSTA ALBUQUERQUE, Chefe de Cartório**, em 15/12/2020, às 14:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0397961** e o código CRC **90D3163D**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0003463-66.2020.6.01.8002
INTERESSADO : FORUM ELEITORAL DA 2a ZONA
ASSUNTO : ARP. Contratacao de gas de cozinha, vasilhames e agua mineral.

Decisão nº 830 / 2020 - PRESI/DG/SAO

Trata-se de pedido de material de consumo (0397961), por meio da Ata de Registro de Preços n. 1/2020 (0333827).

2. A SCLC assegura que os requisitos exigidos para a contratação foram verificados, conforme *checklist* registrado no evento n.0399981, aprovado por meio da Portaria da Presidência n. 120/2018 (0215290), que dispensa o parecer da ASLIC.

3. A necessidade da contratação resta demonstrada pela unidade requisitante (0397961). Nesse caso, preenchidos os requisitos exigidos para o tipo de instrução processual em análise, **autorizo** a contratação pretendida, no valor de **R\$ 762,12**, com fundamento no artigo 6º, I, da [Portaria da Presidência n. 265/2019](#).

4. **A gestão deste contrato é de responsabilidade do Chefe da 2a ZE, para onde a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. O gestor deve observar as atribuições contidas no artigo 28 da IN/TRE-AC 56/2020 (0359830), no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes do Edital Pregão Eletrônico/SRP n. 01/2020 (PROCESSO SEI n. 0001862-65.2019.6.01.8000).**

5. À SPEO, para empenhar. Em seguida, concomitantemente, ao gestor do contrato e à SCLC/COMAP, para publicação de atos no "transparência".



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO DANTAS CRUZ, Secretario(a)**, em 28/12/2020, às 10:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0400356** e o código CRC **BAF686C8**.

0003463-66.2020.6.01.8002

0400356v4

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL
NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 29Dez20 NUMERO: 2020NE000877

ESPECIE : 01 - ORIGINAL

EMITENTE : 070002/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

CNPJ : 05910642/0001-41 FONE: (068) 3212-4400

ENDERECO : AV ANTONIO DA ROCHA VIANA 1389 - BAIRRO BOSQUE

MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69900-526

CREDOR : 05511061/0001-37 - AUGUSTO S. DE ARAUJO - EIRELI

ENDERECO : RUA SEIS DE AGOSTO, 547 SEIS DE AGOSTO

MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69900-050

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2020NECT #20AT0001 - AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GÁS DE COZINHA E VASILHAMES

ORIGEM DO PEDIDO: 2ª ZONA ELEITORAL

PROCEDIMENTO: 0003463-66.2020.6.01.8002

CLASS: 1 14101 02061003342690001 167864 0100000000 339030 000000 FUN MATAUX

TIPO : ESTIMATIVO MODAL LICIT.: PREGAO

AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 3363-66.2020

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: AC / 145

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL: 762,12

SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 07 -GENEROS DE ALIMENTACAO

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 42 VALOR UNITARIO: 9,69

VALOR DO SEQ.: 406,98

IT0007

ÁGUA MINERAL SEM Gás, ENVASADA EM GARRAFÕES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM TAMPAS E LACRE DE SEGURANÇA, MEDIANTE TROCA DE VASILHAMES, COM ENTREGA PARCELADA, DATA DE ENVASE NÃO SUPERIOR A 30 DIAS E GARRAFÕES COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 60 DIAS.

ND: 339030 SUBITEM: 04 -GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRA

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 136,50

VALOR DO SEQ.: 136,50

IT0008

GÁS DE COZINHA (GLP) EM BOTIJAS DE 13 KG, MEDIANTE TROCA DE BOTIJAS, COM ENTREGA PARCELADA.

ND: 339030 SUBITEM: 21 -MATERIAL DE COPA E COZINHA

SEQ.: 3 QUANTIDADE: 8 VALOR UNITARIO: 27,33

VALOR DO SEQ.: 218,64

IT0009

VASILHAMES DE PLÁSTICO PARA ÁGUA MINERAL, TIPO GARRAFÃO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COMPATÍVEL COM A UTILIZAÇÃO EM BEBEDOUROS DE COLUNA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 60 DIAS.

TOTAL : 762,12

ALTAMIRO DANTAS CRUZ

JEAN CARLOS FREIRE LIMA

ORDENADOR SUBSTITUTO

GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **JEAN CARLOS FREIRE LIMA, Coordenador(a)**, em 29/12/2020, às 15:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0400752** e o código CRC **68133AC4**.

0003463-66.2020.6.01.8002

0400752v2